



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 8628/2021

Sumário: Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada/Bermuda/Ponta Delgada.

A SATA Internacional — Azores Airlines, S. A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, 4.º andar, 9504-528 Ponta Delgada, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada/Bermuda/Ponta Delgada.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 968/2020, publicada no *Diário a República*, 2.ª série, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, que à SATA Internacional — Azores Airlines, S. A. é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada/Bermuda/Ponta Delgada.

11 de junho de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões*.

314470248